



Dispõe sobre a oferta de vagas remanescentes para
Admissão Extravestibular

A Pró-reitoria de Graduação da Universidade Católica de Pernambuco, no uso de suas atribuições, estabelece as normas para a seleção de estudantes para ingresso Extravestibular, no 1º semestre de 2025, em vagas remanescentes.

Início das aulas – 10 de fevereiro de 2025

1 – DA ADMISSÃO

Este processo seletivo destina-se aos seguintes tipos de admissão:

- Transferência de estudantes provenientes de outras Instituições de Ensino Superior (IES).
- Portador de Diploma em curso superior ou estudantes graduandos da UNICAP, no semestre de solicitação.

2 – DOS CURSOS E VAGAS

Cursos EaD

Curso	Portador de Diploma			Transferência		
	Aracoiaba	João Pessoa	Recife	Aracoiaba	João Pessoa	Recife
Ciências da Religião Ensino Religioso – Lic.	30	30	30	30	30	30
Filosofia – Licenciatura	30	30	30	30	30	30
Gestão de Recursos Humanos – Tecnológico	30	30	30	30	30	30
História – Licenciatura	30	30	30	30	30	30
Letras Português – Licenciatura	30	30	30	30	30	30
Logística – Tecnológico	30	30	30	30	30	30
Pedagogia – Licenciatura	30	30	30	30	30	30

Cursos Presenciais*

Curso	Portador de Diploma			Transferência		
	Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno
Administração - Bacharelado	30		30	30		30
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	10			10		
Ciências Contábeis – Bacharelado			30			30
Ciência da Computação – Bacharelado ¹	30			30		
Ciências Biológicas – Bacharelado	30			30		
Ciências Biológicas – Licenciatura			30			30
Ciências Econômicas – Bacharelado			30			30
Direito – Bacharelado ²	30		30	30		30
Enfermagem – Bacharelado ³	30		30	30		30

Cursos Presenciais* (continuação)

Curso	Portador de Diploma			Transferência		
	Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno
Engenharia Civil – Bacharelado ⁴			30			30
Engenharia de Produção – Bacharelado ⁴			15			15
Engenharia Química – Bacharelado ⁴			15			15
Farmácia – Bacharelado ⁵	30		30	30		30
Filosofia – Bacharelado		30			30	
Filosofia – Licenciatura ⁶		30			30	
Fisioterapia – Bacharelado ⁷	30			30		
Fonoaudiologia – Bacharelado ⁸			30			30
Fotografia – Tecnológico			10			10
História – Licenciatura		30	30		30	30
Jogos Digitais – Tecnológico			30			30
Jornalismo – Bacharelado		30			30	
Letras (Português) – Licenciatura			30			30
Letras (Português/Inglês) – Licenciatura			30			30
Matemática – Licenciatura			30			30
Nutrição - Bacharelado ⁹	30		30	30		30
Pedagogia – Licenciatura			30			30
Psicologia – Bacharelado	30		30	30		30
Publicidade e Propaganda – Bacharelado	30			30		
Sistemas para Internet – Tecnológico			10			10
Teologia – Bacharelado		30			30	

* ver Observações

3 – DAS NORMAS

O(A) candidato(a) à admissão para Portador de Diploma e Transferência entre IES está submetido às normas deste Processo Seletivo, atendidas as seguintes condições:

2ª Graduação	Transferência
Apresentar Diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	Estar com matrícula regular ou trancada na IES de origem e ter integralizado até 70% do currículo, na IES de origem.
Ter vaga disponível no período de enquadramento.	
	Priorizar o curso de vínculo ou, havendo vagas, vincular em curso afim.
	Atender aos requisitos de integralização curricular no prazo máximo estabelecido.

4 – DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS

As inscrições para o Processo Seletivo Extravestibular serão realizadas, exclusivamente, **pela internet**, no site <https://portal.unicap.br/extravestibular>, a partir **das 8h do dia 28/11/2024 até as 23h59 do dia 30/12/2024**.

No momento da inscrição, o candidato deverá anexar os documentos obrigatórios, em formato PDF,

Portador de Diploma	Transferência
RG, CNH ou outro documento de identificação	
CPF	
Diploma, frente e verso, ou declaração de conclusão de curso e colação de grau, com a informação de que o diploma está em processo de registro, para posterior entrega da cópia à UNICAP.	Histórico Escolar do curso de Graduação com as seguintes informações: dados de ingresso; comprovante de autorização ou reconhecimento do curso; disciplinas cursadas, com a respectiva avaliação (graus finais/conceitos) e carga horária; situação de vínculo; e situação junto ao ENADE.

5 - DA MATRÍCULA COM DESCONTO EXCLUSIVO

Após a conclusão e validação da inscrição, o(a) candidato(a) já poderá realizar a matrícula e garantir sua vaga. É necessário, apenas, anexar os documentos pessoais e acadêmicos (*), em formato PDF, assinar o contrato e efetivar o pagamento, com o desconto exclusivo na primeira parcela da semestralidade (P1).

Portador de Diploma	Transferência
Certidão de quitação eleitoral	
Reservista ou similar (homens entre 18 e 45 anos)	
Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio	
Certidão de Nascimento ou Casamento	
Programação acadêmica das disciplinas cursadas com aproveitamento, contendo o código, o nome, a bibliografia, a carga horária e o ano, conforme o Histórico Escolar apresentado.	

(*) A documentação poderá ser anexada até o dia 30 de dezembro de 2024, para a regularização da matrícula e o aproveitamento dos créditos.

Matrícula/Primeira parcela (P1) da semestralidade 2025.1 VALORES COM DESCONTOS EXCLUSIVOS

Cursos	Valor P1* (R\$)
Grupo: EaD	
<ul style="list-style-type: none"> • Ciência da Religião • Gestão de RH • Filosofia – Licenciatura • História – Licenciatura • Logística • Letras Português – Licenciatura • Pedagogia - Licenciatura 	99,90
Grupo: Licenciatura Presencial	
<ul style="list-style-type: none"> • Ciências Biológicas • Filosofia • História • Letras Português • Letras Português Inglês • Matemática • Pedagogia 	299,90
Grupo: Tecnológico Presencial	
<ul style="list-style-type: none"> • Fotografia • Jogos Digitais • Sistemas para Internet 	399,90
Grupo: Bacharelado Presencial	
<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Arquitetura e Urbanismo • Ciência da Computação • Ciências Biológicas • Ciências Contábeis • Ciências Econômicas • Direito • Enfermagem • Engenharia Civil • Engenharia de Produção • Engenharia Química • Farmácia • Filosofia • Fisioterapia • Fonoaudiologia • Jornalismo • Nutrição • Psicologia • Publicidade e Propaganda • Teologia 	499,90

*ATENÇÃO! Os valores da 2ª a 6ª parcelas da semestralidade (P2 a P6) serão cobrados de acordo com a tabela de valores da semestralidade de 2025, que será divulgada em dezembro/2024.



6- DAS OBSERVAÇÕES

I. Item 2 - DOS CURSOS E VAGAS, Cursos presenciais

1. **Ciência da Computação** – Turno Matutino: até o 6º período. Turno Noturno: a partir do 7º período.
2. **Direito** - Dispensa de disciplina de até 40% dos créditos cursados em outra IES.
3. **Enfermagem** – Turno Matutino: 1º e 3º períodos. Turno Noturno: 5º e 7º períodos.
4. **Engenharias Civil, de Produção e Química** – Turno Noturno a partir de 2025.1.
5. **Farmácia** – Turno Matutino: 1º, 3º e 4º períodos. Turno Noturno: 7º período.
6. **Filosofia** Licenciatura – Turno Vespertino: 1º período. Turno Noturno: 3º, 5º e 7º períodos.
7. **Fisioterapia** – Turno Matutino. Do 8º ao 10º período, as práticas e os estágios supervisionados poderão ocorrer no turno Vespertino.
8. **Fonoaudiologia** – Turno Noturno. Algumas aulas poderão ter início a partir das 16h40.
9. **Nutrição** – Turno Matutino: 1º, 3º e 4º períodos. Turno Noturno: 5º período.

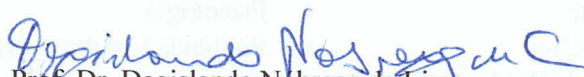
II. Gerais

- a) Após anexar os documentos solicitados, o(a) candidato(a) deverá informar se o responsável financeiro será ele próprio ou um terceiro. Caso o responsável financeiro seja uma terceira pessoa, será necessário fornecer os seguintes dados: nome completo, endereço completo, CPF, número de identidade, e-mail e telefone celular. Além disso, deverão ser anexados, em formato PDF, o RG e CPF do responsável financeiro.
- b) Para confirmar a matrícula, o candidato deverá realizar o pagamento da primeira parcela da semestralidade (P1).
- c) A solicitação de cancelamento e de trancamento da matrícula, após o candidato selecionado tê-la efetivado, está condicionada às regras constantes ao Regimento Geral da Universidade Católica de Pernambuco, disponível no link: <https://portal.unicap.br/documentos-oficiais>
- d) Caso NÃO seja confirmada a oferta do curso (preenchimento de, no mínimo, 40% das vagas ofertadas), o interessado poderá solicitar mudança de turno (se houver) ou curso. Não havendo interesse pelas opções oferecidas, poderá requerer o cancelamento do processo com restituição de 100% do valor pago.
- e) Em face do aproveitamento de créditos e da periodização curricular/curso, decorrentes da oferta do currículo e do ano/semestre da admissão, o pedido não implica, obrigatoriamente, na disponibilidade de vagas em todas as disciplinas a serem cursadas no período em que ocorrer a admissão e, eventualmente, em períodos subsequentes, podendo ocasionar eventual atraso na conclusão do curso.
- f) Somente serão aceitas inscrições para cursos com vagas disponíveis para este processo seletivo.
- g) A adoção do Nome Social, em casos em que o nome civil não reflita adequadamente a identidade de gênero do(a) candidato(a), é assegurada e reconhecida aos(as) inscritos(as).
- h) O(A) candidato(a) que tiver débitos anteriores com a UNICAP, por já ter sido aluno em outra ocasião, deverá regularizar sua situação financeira junto à Tesouraria da Universidade (localizada no 1º andar do bloco G), de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, **antes de efetivar a matrícula.**
- i) Serão indeferidas as solicitações cuja documentação esteja incompleta e não contemple todas as informações correspondentes.
- j) A Unicap se reserva o direito de oferecer disciplinas fora do turno de origem dos cursos.
- k) Os cursos noturnos poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente no período da Matutino.
- l) A Unicap pode ofertar até 40% da carga horária dos cursos na modalidade EaD.
- m) As disciplinas de 1º período serão reservadas, prioritariamente, para os alunos que realizaram os processos seletivos: Vestibular, ENEM, PROUNI, FIES e FORMASUS.

Reserva-se à Universidade o direito de publicar atos normativos complementares, inclusive com relação a novas vagas e prazos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Pró-reitoria de Graduação da Universidade Católica de Pernambuco, aos 28 de novembro de 2024.


Prof. Dr. Degislando Nóbrega de Lima
Pró-reitor de Graduação